



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

GGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 86.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 772/98

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema até o limite de R\$ 1.324,00, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

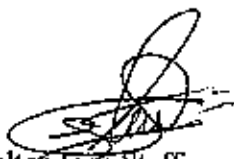
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município de Capanema, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.324,00 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais), conforme se especifica a seguir:

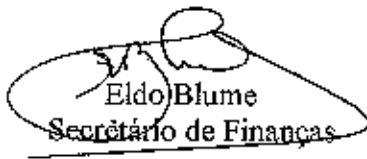
04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
06.30.1782-047 – AUXÍLIO AO FUNREBOM DE FRANCISCO BELTRÃO
3224.00 - TRANSF INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão creditados no ato da abertura.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de agosto de 1998.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Eldo Blume
Secretário de Finanças